



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

Portaria nº 75/2025

EMENTA: Nomeia vereador suplente da Câmara Jovem para o exercício de 2026, em substituição a vereadora eleita desistente, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, VALDIR SACHSER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 202 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e com fundamento na Lei Municipal nº 5.226, de 10 de março de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 58/2025, de 09 de outubro de 2025, que institui e regulamenta o Programa Câmara Jovem;

CONSIDERANDO a Portaria nº 69/2025, de 27 de novembro de 2025, que divulgou os candidatos eleitos para a Câmara Jovem no exercício de 2026;

CONSIDERANDO a desistência da vereadora eleita Ana Vitória Schoninger, do Colégio Estadual do Campo Margarida, de assumir o cargo de Vereadora Jovem no exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Guilherme Rai Favarin Hollmann, aluno do Colégio Estadual Cívico-Militar Frentino Sackser, na condição de 1º suplente, para exercer o mandato de Vereador Jovem da Câmara Jovem no exercício de 2026, em substituição à vereadora eleita Ana Vitória Schoninger, em virtude de sua desistência.

Art. 2º A nomeação de que trata esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, 18 de dezembro de 2025.

VALDIR SACHSER
Presidente da Câmara Municipal



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Municipio de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 75/2025

EMENTA: Nomeia vereador suplente da Câmara Jovem para o exercício de 2026, em substituição a vereadora eleita desistente, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, VALDIR SACHSER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 202 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e com fundamento na Lei Municipal nº 5.226, de 10 de março de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 58/2025, de 09 de outubro de 2025, que institui e regulamenta o Programa Câmara Jovem;

CONSIDERANDO a Portaria nº 69/2025, de 27 de novembro de 2025, que divulgou os candidatos eleitos para a Câmara Jovem no exercício de 2026;

CONSIDERANDO a desistência da vereadora eleita Ana Vitória Schoninger, do Colégio Estadual do Campo Margarida, de assumir o cargo de Vereadora Jovem no exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Guilherme Rai Favarin Hollmann, aluno do Colégio Estadual Cívico-Militar Frentino Sackser, na condição de 1º suplente, para exercer o mandato de Vereador Jovem da Câmara Jovem no exercício de 2026, em substituição à vereadora eleita Ana Vitória Schoninger, em virtude de sua desistência.

Art. 2º A nomeação de que trata esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, 18 de dezembro de 2025.

VALDIR SACHSER
Presidente da Câmara Municipal